



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 022/2012

Data: 13/04/2012

Ementa: *Dispõe sobre a revogação de processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial no. 02/2012.*

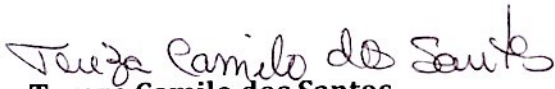
A Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os dispositivos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara revogado o processo licitatório na modalidade Edital de Pregão Presencial no. 02/2012, conforme Parecer Jurídico exarado nos autos do referido procedimento às fls 134/138 e artigo 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 13 de abril de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidenta da Câmara Municipal

Andrea Salamon Schimmel

De: "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br>

Data: sexta-feira, 13 de abril de 2012 15:54

Para: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>

Anexar: PORTARIA 022.2012.pdf

Assunto: Portaria 022.2012

Boa tarde, segue Portaria 022/2012, para publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Att

Andréa – Oficial Legislativa

Andrea Salamon Schimmel

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 13 de abril de 2012 17:04
Para: "Andrea Salamon Schimmel" <andrea@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 022,2012

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO Nº 060 - DE 13.04.2012

ATT

ALAIDE
PUBLICADORA

On Fri, 13 Apr 2012 15:54:57 -0300, "Andrea Salamon Schimmel"
<andrea@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:
> Boa tarde, segue Portaria 022/2012, para publicação no Diário Oficial
> Eletrônico.
> Att
> Andréa – Oficial Legislativa